

POR

PORTARIA "P" Nº 184, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 22, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar PAULO HENRIQUE LICETTI DA SILVEIRA, Auditor do Município - 3ª Categoria, Mat. 8866-2, para exercer Função de Confiança de Ouvidor-Geral do Município na Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 1º de fevereiro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 560eca4f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>